

INVENTÁRIO ANALÍTICO, SUMÁRIO OU GUIA: EM BUSCA DO INSTRUMENTO IDEAL

*Aldenny Marinho da Silva**
*Carlos Alberto V. Amaral***
*Fabiana Pessoa J. Britto****

Resumo:

Pondera que a equipe do Memorial da Justiça de Pernambuco vem, desde sua fundação, discutindo a melhor forma de organizar seu acervo documental, visando a otimizar sua missão institucional de guardar, conservar e dispor ao público a documentação histórica produzida no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Observa que, nesse processo em construção, inicialmente adotou-se o modelo do Inventário Analítico, que, ao longo do tempo, demonstrou-se lento quanto aos seus resultados e face às necessidades do público e do seu corpo técnico, levando a equipe a mudar para a organização de um Inventário Sumário. Conclui que, posteriormente, o processo de discussão coletiva levou à opção pela elaboração de um Guia, que passava a se mostrar mais eficiente.

Palavras-Chave: Memorial da Justiça de Pernambuco. Inventário Analítico. Inventário Sumário. Guia.

INTRODUÇÃO: DEFINIÇÃO DE UM CAMINHO A SEGUIR

Criado em 1998 e inaugurado em janeiro de 2000, o Memorial da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco (MJ-TJPE) conta com um arquivo histórico cujo acervo possui, hoje em dia, mais de 70 mil peças, entre documentos manuscritos (processos judiciais, livros de registro, etc), iconográficos (fotografias, etc) e arquitetônicos (plantas, projetos, etc), principalmente, abrangendo desde o século XVIII até o XX. Tal acervo já nasceu volumoso, pois, logo após sua criação, uma grande massa documental foi deslocada do Arquivo Geral do TJPE para as dependências do Memorial da Justiça, que passou a funcionar também como arquivo permanente do Poder Judiciário de Pernambuco.

Desde então, a equipe do Memorial vem debatendo internamente acerca do melhor caminho a seguir para cumprir sua principal missão – a de guardar, conservar e disponibilizar seu acervo para consulta pública. Usando dos ensinamentos da Arquivística, principalmente, bem

* Graduada em História pela Fundação de Ensino Superior de Olinda (FUNESO).

** Pós-graduando em Ensino de História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), graduado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e servidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

*** Graduada em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), graduanda em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).

como do conhecimento da estrutura administrativa e da história do TJPE, a equipe do Memorial estabeleceu o arranjo que serviria de base para a organização do acervo.

No caso dos processos judiciais, que serão alvo de discussão neste artigo, pelo arranjo estabelecido ficou determinado que o fundo documental seria representado pela comarca, a série seria “processo judicial”, as sub-séries seriam os tipos de ações e recursos judiciais – cíveis ou criminais -, entre outros elementos que passaram a nortear toda a organização do acervo.

PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS: INVENTÁRIO ANALÍTICO

Num primeiro momento, os técnicos de Informática do TJPE, em cooperação com a equipe do Memorial da Justiça, criaram um sistema de descrição informatizado – o Sistema Integrado de Descrição e Gerenciamento de Arquivo - baseado na ISAD-G (Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística) e, mais tarde, atualizado conforme a NOBRADE (Norma Brasileira de Descrição Arquivística). Para alimentar de dados esse sistema, e visando à elaboração de um Inventário Analítico, o processo incluía as seguintes fases: (1) limpeza mecânica detalhada de todo o documento; (2) consolidação e/ou realização de pequenos reparos nas partes do documento em mal estado de conservação; (3) preenchimento de ficha de conservação, detalhando aspectos do estado do documento; (4) preenchimento de ficha de descrição, com informações identificatórias (número, localização, origem, partes envolvidas, etc) e resumo de conteúdo; (5) inclusão dos dados da ficha descritiva no sistema informatizado; e (6) depósito virtual, etiquetagem e arquivamento em caixas e estantes numeradas (nos casos de processos judiciais) ou em pastas suspensas e arquivos (para as fotografias).

Esse sistema de Inventariação Analítica foi implantado efetivamente para dois tipos de documentos, constituintes majoritários do acervo do MJ-TJPE: os processos judiciais e as fotografias. Quanto às fotografias, encontradas em menor volume, sua inventariação continua sendo efetuada seguindo os passos já descritos. Porém, no caso dos processos judiciais, alguns fatores influenciaram a mudança de rumo, após importantes debates internos, que serão tratados a seguir.

MUDANDO DE ROTA: DO ANALÍTICO PARA O SUMÁRIO

Segundo Heloísa Belloto, a diferença entre o inventário sumário e o analítico está em que “[...] o inventário sumário descreve séries como um coletivo e [...] o inventário analítico descreve documento por documento”¹. Para a autora, o “[...] inventário analítico suplanta o sumário no

¹ Bellotto, 1991, p. 113.

detalhadamente unitário [...]”², ou seja, um inventário analítico contém informações mais detalhadas, enquanto um inventário sumário será mais sucinto e breve, com informações mais gerais. Ora, o problema que se apresentava era essencialmente esse: tinha-se um número crescente de massa documental para trabalhar e de público para atender, por um lado, e, proporcionalmente, uma pequena quantidade de pessoal e de tempo para prestar um serviço adequado, por outro lado.

Diante do problema, a equipe do Memorial decidiu discutir nova forma de organizar o acervo de processos judiciais. Após debater o melhor caminho, propôs-se a elaborar um inventário sumário, o qual, apesar de ser suplantado pelo inventário analítico quanto ao detalhamento unitário (BELLOTTO, 1991, p. 116), apresentava-se como sendo mais apropriado, corroborado por Marilena Paes, para a qual “o inventário sumário é fundamental e deve ser o primeiro instrumento de pesquisa a ser elaborado tanto para os fundos de arquivos públicos [...] quanto para os de arquivos privados”³.

A partir desse momento, seriam seguidos outros passos: (1) limpeza superficial dos documentos; (2) separação/classificação dos documentos por origem (comarca), tipo de ação (cível ou criminal) e ordem cronológica (por século, década e ano); (3) guarda dos documentos em caixas numeradas; (4) listagem dos conteúdos das caixas; (5) confecção de fichas de identificação para cada caixa (contendo o fundo, a série, as subséries, as ações judiciais, o período abrangido, os tipos de crimes, a localização no espaço físico, a quantidade de processos e o número da caixa); (5) distribuição das caixas em estantes numeradas; e (6) etiquetagem das caixas, contendo fundo (comarca), período abrangido e localização no arquivo.

APERFEIÇOANDO O TRABALHO: DO SUMÁRIO PARA O GUIA

Dentro do processo de inventariação do acervo de processos judiciais do MJ-TJPE, a proposta de um inventário sumário, após apresentar-se como mais vantajosa em relação à anterior, também se foi mostrando mais uma vez incompatível com o ritmo e as necessidades crescentes tanto do público quanto do próprio acervo. Nesse contexto, começou a ganhar espaço e corpo a proposta de elaboração de um Guia, que, paralelamente ao levantamento de dados para o Inventário Sumário, seria composto, experimentalmente, por processos da comarca de Recife.

Enquanto parte da equipe seguiu coletando e organizando dados para subsidiar o Inventário Sumário do MJ-TJPE, outro subgrupo dedicou-se a experimentar outra forma de

² Id., id., p. 116.

³ Paes, 2004, p. 131.

organização, em princípio limitada ao fundo Comarca do Recife, que alimentaria o que viria a ser o primeiro instrumento de consulta do Memorial – o seu Guia de Fundos.

Segundo a Elsevier's Lexicon of Archive Terminology, citada por Heloísa Bellotto,

“o guia de arquivo tem por finalidade propiciar uma visão de conjunto dos serviços de arquivo, de modo a permitir ao pesquisador saber quais são seus recursos, a natureza e o interesse dos fundos que ele abriga, os instrumentos de pesquisa de que dispõe e as fontes complementares. É um instrumento de pesquisa descritivo e feito com espírito prático.”⁴

Assim, se no caso concreto dos processos judiciais do Memorial da Justiça, seria mais eficiente a elaboração de um inventário sumário – com menos detalhes, mas mais abrangente - , ao invés da implementação da proposta inicial de um inventário analítico – mais detalhado, mas menos abrangente - , a experiência diária demonstrou que seria ainda mais eficiente e produtivo para todos – público pesquisador e membros da equipe técnica – que se passasse a organizar tais processos com vistas à produção de um Guia, pois mais rapidamente se teria uma visão geral desse tipo de documentação que, sem sombra de dúvida, representa a grande maioria do acervo histórico.

Para a organização do Guia, o trabalho foi dividido nas seguintes fases: (1)limpeza superficial dos documentos; (2)separação/classificação dos processos judiciais por comarca produtora (fundo), ano de produção e natureza da ação (cível ou criminal); (3)confeção de fichas de identificação por caixa (contendo o fundo, a série, a natureza da ação, o período abrangido, a localização no espaço físico e o número da ficha); (4)guarda dos documentos em caixas numeradas; (5) distribuição das caixas em estantes numeradas; e (6) etiquetagem das caixas, contendo fundo, natureza da ação, período abrangido e número da caixa.

CONCLUSÃO: UTILIDADE OU NECESSIDADE?

Como lembra Paes, o inventário sumário é um “[...] instrumento no qual as unidades de arquivamento de um fundo ou de uma de suas divisões são identificadas e descritas sucintamente”⁵. No caso em tela, o quadro que se apresentava era de um aumento no volume de público pesquisador bem como da massa documental, em parte, provavelmente, devido ao cumprimento da Instrução Normativa do TJPE que deixou a cargo do Memorial o recolhimento e a guarda de documentos do século XIX nas comarcas do interior do estado e na comarca da

⁴ Bellotto, 2004, p. 191.

⁵ Paes, op. cit., p. 130.

capital⁶. Por outro lado, a equipe do Memorial sentia-se cada vez mais impotente diante do que parecia uma impossibilidade de acompanhar a dinâmica desse processo, que se mostrava como um desafio a ser enfrentado e superado.

O processo de inventariação analítica, como já exposto, apresenta a vantagem de mostrar detalhes do acervo que facilitarão a consulta por parte do pesquisador. Contudo, tal vantagem foi-se mostrando pequena à medida que a equipe do Memorial via-se às voltas com perguntas de usuários diversos sobre o conteúdo geral do acervo ou sobre o período cronológico ao qual a documentação pertencia, dentre outras.

Sendo assim, gradativamente, o inventário analítico, de início eficaz, ia se mostrando lento, pois a quantidade de documentos prontos para pesquisa não satisfazia mais à crescente procura de pesquisadores. Fazia-se necessário uma mudança, ao menos como experiência, para fazer frente às novas demandas.

Nesse contexto, um processo de inventariação sumária, embora menos detalhado, deveria proporcionar um maior conhecimento do acervo – ou um conhecimento superficial de curto prazo – e, conseqüentemente, uma acessibilidade imediata ao público. Foi assim que, no final de 2005, foi posta em prática a mudança para a organização de um inventário sumário. Dessa forma foram organizadas cerca de quatrocentas e cinquenta (450) caixas, distribuídas em nove fundos - comarcas de Bonito, Escada, Flores, Goiana, Ipojuca, Nazaré da Mata, Recife (parte) e Serra Talhada, além do fundo “Justiça Federal de Pernambuco” -, perfazendo um total aproximado de dezesseis mil e setecentos (16.700) processos judiciais inventariados dentro dessa proposta.

Com a mudança na organização do acervo de processos, visando à elaboração de um Guia de Fundos, que forneceria ao público e à equipe técnica do Memorial menos detalhes, por um lado, mas propiciaria, por outro lado, uma visão ainda mais abrangente do conteúdo do acervo, adaptando-se melhor às necessidades demandadas pelos pesquisadores, possibilitou-se um conhecimento panorâmico da documentação processual, servindo como elemento facilitador para as pesquisas. Informações como natureza da ação (cível ou criminal), associadas à origem do documento (comarca/fundo) ou ao ano de produção, tornaram-se importantes referências para o atendimento ao público pesquisador, conseqüências, aliás, do próprio contato cotidiano com esse mesmo público.

⁶ Instrução Normativa nº 05/2006 do Tribunal de Justiça de Pernambuco, datada de 10/03/2006 e publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário de Pernambuco em 16/03/2006, cujo teor inicial é o seguinte: “O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 38 do Regimento Interno e considerando o Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 2, de 18 de outubro de 1995, do Conselho Nacional de Arquivos, RESOLVE: Estabelecer que todos os documentos produzidos e acumulados pelos órgãos judiciais e administrativos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco com data anterior de arquivamento ao ano de 1900 e que não sejam de segredo de justiça, deverão estar organizados, higienizados e acondicionados, devendo ser recolhidos ao Memorial da Justiça, na forma estabelecida nos Anexos I a III”.

Após a escolha pela elaboração de um Guia, a quantidade de caixas organizadas cresceu para mil setecentas e dezessete (1717), distribuídas em doze fundos (Afogados da Ingazeira, Bonito, Escada, Flores, Goiana, Ipojuca, Itambé, Nazaré da Mata, Paudalho, Recife, Serra Talhada e Justiça Federal de Pernambuco), totalizando cerca de trezentos e vinte e seis (326) metros lineares de documentos textuais.

Assim, podemos concluir que tanto a inventariação analítica quanto a sumária foram importantes dentro do processo interno de organização e conhecimento do acervo do Memorial da Justiça. Porém, foi preciso a mudança de um tipo de instrumento de busca mais detalhado, porém mais lento e restrito, em relação ao conhecimento do acervo, para algo menos detalhado, porém mais rápido e que proporcionasse uma visão mais panorâmica – como se tem mostrado o Guia de Fundos -, como modo de se adaptar às crescentes necessidades do público. Público esse que, coincidência ou não, não parou mais de frequentar o Memorial.

ANALYTICAL INVENTORY, SUMMARY INVENTORY OR GUIDE: IN SEARCH OF THE IDEAL INSTRUMENT

Abstract:

It ponders the team of the Memorial of Justice of Pernambuco comes, since its foundation, arguing the best form to organize its archive documentation, aiming at to optimize its institucional mission to keep, to conserve and to make use to the public the historical documentation produced in the scope of the Court of Justice of Pernambuco. It observes that, in this process in construction, initially the model of the Analytical Inventory was adopted, that, throughout the time, demonstrated so slow face to the necessities of the public and the Memorial of Justice's body technician, leading the team to change for the organization of a Summary Inventory. It concludes that, later, the process of collective debate led to the option for the elaboration of a Guide, what demonstrated to be more efficient.

Keywords: Memorial of Justice of Pernambuco. Analytical Inventory. Summary Inventory. Guide.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973. Tradução: Manoel Adolpho Wanderley.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

_____. _____. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

LOPEZ, André Porto Ancona. **Como descrever documentos de arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa**. São Paulo: Arquivo do Estado ; Imprensa oficial do Estado, 2002. (Projeto como fazer, v. 6)

OLIVEIRA, Daíse Aparecida. **Como aplicar o método funcional na organização de arquivos municipais**; Arquivo e documento. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo - ARQ-SP ; Arquivo do Estado de São Paulo, 2001. (Projeto Como Fazer).

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SILVA, Armando Malheiro da. et al. **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Porto, Portugal: Afrontamento, 1998. V. 1.